

## **REQUERIMENTO**

(Do Sr. Geraldinho)

*Requer a desapensação do PL nº 252/03, que foi apensado ao PL nº 3461/89.*

Senhor Presidente,

Requeiro, na forma do Parágrafo único do art. 142, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a **desapensação** do **PL nº 252/03**, de autoria do Senador da República Jorge Bornhausen, que “dispõe sobre as normas gerais relativas a concursos públicos, apensado ao **PL nº 3461/89**, que “regulamenta o inciso II do art. 37 da Constituição Federal”, de autoria do Senador da República Jutahy Magalhães, de acordo com os substratos fáticos e jurídicos a seguir delineados.

O Projeto de Lei 252/03, ao vir do Senado Federal, foi apensado em 05/03/06 ao Projeto de Lei 3461/89. Entretanto, o Projeto de Lei 3461/89 já se encontrava pronto para a pauta desde 27/06/95.

O Parágrafo Único do art. 142 do RICD dispõe que: “

“Art. 142

...

Parágrafo Único: A tramitação conjunta só será deferida se solicitada antes de a matéria entrar na Ordem do Dia ou, na hipótese do art. 24, II, antes do pronunciamento da única ou da primeira Comissão incumbida de examinar o mérito da proposição”

Analizando o supraconsignado parágrafo único numa perspectiva teleológica, infere-se que a intenção dos legisladores foi a de obstar a votação em plenário de um Projeto de Lei que não tenha sido apreciado pelas Comissões pela mera apensação, inclusive porque, neste caso, o instrumento regimental cabível seria o requerimento de urgência.

Percebe-se que ao proibir a tramitação conjunta de projetos em que um deles esteja na Ordem do Dia, o RICD garante a apreciação pelas comissões do projeto apresentado posteriormente, caso contrário o novo projeto acabaria por ser prejudicado, sem sequer ser analisado.

Dessa forma, uma vez que o Projeto de Lei 3461/89, que conta com 7 artigos, encerrou

\* D122DC0207\*

D122DC0207

a sua tramitação nas comissões no ano de 1995 e que em 2003 foi apresentado o Projeto de Lei 252/03, que contempla outros, diferentes e mais abrangentes dispositivos, contando com um total de 75 artigos, se faz necessário que este projeto tenha garantida a sua tramitação, mesmo porque há apensados a si 24 Projetos de Lei, desde 2004, o que demonstra o entrave à produção legiferante ao qual está submetida essa Casa Legislativa.

Sala das Sessões, 25 de agosto de 2009.

**DEPUTADO GERALDINHO  
PSOL/RS**

\* D 1 2 2 D C 0 2 0 7 \*

D122DC0207